



(*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 12 de Abril de 2024 às 10:52 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-302024, Código de Validação: 178C9B9CB6.



Corregedoria Geral do Ministério Público

DECISÃO-CGMP - 302024
(relativo ao Processo 68602024)
Código de validação: 178C9B9CB6

Nestes autos, os Promotores de Justiça **Ana Cláudia Cruz dos Anjos**, titular da 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Caxias, e **Vicente Gildásio Leite Júnior**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de igual comarca, realizaram permuta dos **períodos de 27 de maio a 02 de junho de 2024 e 24 a 30 de junho de 2024**, referentes aos plantões locais respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 12/04/2024 às 10:52 h ()*

THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO